



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2021

**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR**

1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e
2 um), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), via online, na Plataforma Google Meet, com
3 acesso de todos os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
4 Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. Forma de reunião
5 virtual necessária, devido aos cuidados solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual
6 e Federal, que não haja aglomeração de pessoas devido a conter a Pandemia do COVID-19
7 (Coronavírus) e o Decreto Municipal que determina que não haja reuniões dos Conselhos
8 Municipais na forma presencial. **2 - Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos
9 Direitos da Criança e do Adolescente. **3 - Presenças:** 11(onze) pessoas conforme registro de
10 participação na Plataforma. **4 - Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos
11 para compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Hebe Regina Rosa e como Secretária
12 Cláudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5 - Ordem do Dia:** a) Ata da 4ª Reunião Ordinária
13 de 2021 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Informações referente a alteração da Deliberação
14 n.º 24/2021 – CEDCA; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária
15 do CMDCA. **6 - Deliberação:** Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente cumprimentou a
16 todos e explicou que devido a continuidade da Pandemia do COVID-19, a reunião ainda será
17 realizada online pela Plataforma Google Meet. Em seguida verificou que há quórum legal para
18 dar continuidade à reunião e solicitou o posicionamento quanto a Aprovação da Ata da 4ª
19 Reunião Ordinária de 13 de julho de 2021, a qual foi enviada anteriormente para leitura dos
20 nobres Conselheiros. Após discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência
21 a Senhora Presidente passa a palavra para o Senhor Claudinei Hitnak, Servidor da Secretaria
22 Municipal de Assistência e Promoção Social. O Senhor Claudinei cumprimenta a todos e fala que
23 foi alterada a numeração da Deliberação n.º 24/2021 – CEDCA passando a ser Deliberação n.º
24 43/2021 – CEDCA, devido que o Governo Estadual do Paraná não acatou a nomenclatura
25 anterior da mesma, a qual passou a ser denominada como: "Ações para Crianças e
26 Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19". Explica
27 que o restante da Deliberação não foi alterada, não havendo necessidade de aprovação e nem
28 de elaboração de nova Resolução por parte deste Conselho Municipal. Em seguida se coloca à
29 disposição para sanar dúvidas. Como não houve manifestações a Senhora Presidente explica
30 que como a pauta da reunião era somente sobre esta Deliberação, passa para os assuntos
31 gerais, e questiona se foi enviado a Secretaria dos Conselhos Municipais o relatório das famílias
32 habilitadas para o Programa Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes. A Secretária




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

33 Executiva dos Conselhos responde que ainda não foram enviados. O Senhor Claudinei fala que
34 a Técnica do Programa, a Senhora Karla Regina Mendes, ficou responsável de encaminhar essa
35 documentação, mas devido a mesma testar positivo para o Covid-19 e estar afastada do trabalho,
36 não foi possível este envio. Informa que assim que ela retornar será enviado o referido relatório.
37 Na sequência a Senhora Presidente solicita informações quanto ao retorno das aulas nas
38 Escolas Municipais e Estadual. A Conselheira e também Secretária Municipal de Educação,
39 Cultura, Esportes e Turismo, Senhora Eliza Dranka Pazda, fala que as aulas retornaram
40 gradativamente no 21/07/2021, na modalidade Híbrida, sendo escalonadas as turmas, não
41 retornando ainda as crianças matriculada na Creche Municipal. Explica que o Ministério Público
42 solicitou o retorno em junho, mas devido ao aumento dos casos e óbitos ocasionados pelo Covid-
43 19, esse retorno foi prorrogado. Então após algumas reuniões foi acordado com a Gestão
44 Municipal que o retorno só ocorreria após a vacinação dos profissionais de educação, os quais
45 neste momentos já estão vacinados. Informa também que somente os alunos que os pais
46 autorizaram a participação presencial é que estão frequentando a sala de aula. Fala ainda que
47 está sendo seguido o Protocolo de Biossegurança corretamente e o Transporte Escolar estão
48 transitando com todas as linhas. O Senhor Claudinei disse que como pai fica sim apreensivo com
49 esse retorno, mas o mesmo é necessário, pois devido a todo esse isolamento social as crianças
50 e adolescentes estão sendo afetados emocionalmente também. Reforça que já visível que o
51 retorno das aulas está fazendo muito bem aos alunos, não esquecendo que os cuidados com o
52 Coronavírus continuam a serem necessários. Dando prosseguimento neste momento contou-se
53 com a participação do Prefeito Municipal, que informou que o Município foi contemplado, através
54 de uma Emenda Parlamentar, com um Ônibus zero quilômetros, não tendo custos para o
55 Município, que será destinado a Educação. A Senhora Presidente parabeniza a Gestão
56 Municipal, por mais esta ação. Por fim, agradeceu a participação de todos e divulgou aos
57 presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDCA que acontecerá na data
58 de 14 de setembro de 2021, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais, ou se ainda
59 permanecer a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma do Google Meet. 7-
60 **Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para
61 constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos,
62 lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa,
63 Conselheira Hebe Regina Rosa.

64
65
66
67


Hebe Regina Rosa
Presidente CMDCA


Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais